

EDITAL Nº 45/2023 – DEAD/FUERN

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS SEM VÍNCULO EFETIVO COM A FUERN NO PROCESSO SELETIVO DE BOLSITAS DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ATUAÇÃO NA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/FUERN, REGIDO PELO EDITAL Nº213/2022- DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado preliminar dos candidatos sem vínculo efetivo com a FUERN no processo seletivo de bolsistas para atuação na equipe multidisciplinar, financiada pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS SEM VÍNCULO EFETIVO COM A FUERN.

1.1. Consta no quadro abaixo o resultado preliminar para a vaga de Designer Educacional (**Professor Conteudista I**).

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	A	B	C	D	TOTAL
1º	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PEREIRA	35	20	10	5	70

Legenda: A: Formação; B: Docente no Ensino Superior EaD; C: Docente no Ensino Superior – Presencial; D: Experiência em Educação a Distância.

1.2. Consta no quadro abaixo o resultado preliminar para a vaga de Designer Educacional (**Professor Conteudista II**).

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	A	B	C	D	TOTAL
1º	HELEN FLÁVIA DE LIMA	35	20	10	5	70
2º	NATHÁLIA POTIGUARA DE MORAES LIMA	35	10	5	1	51

Legenda: A: Formação; B: Docente no Ensino Superior EaD; C: Docente no Ensino Superior – Presencial; D: Experiência em Educação a Distância.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra a etapa do resultado preliminar poderá fazê-lo mediante formulário eletrônico disponível no site: <https://dead.uern.br/selecoes> no dia **06/03/2023**.

2.2. Serão indeferidos os pedidos de recursos apresentados fora do prazo, fora de contexto ou de forma diferente da estipulada neste edital.

2.3. O deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgado no edital de resultado de recursos disponível no site: <https://dead.uern.br/selecoes> no dia **07/03/2023**.

2.4. A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

Mossoró/RN, 03 de março de 2023

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 3654/2022 - GP/UERN